



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0493/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 30/03/2021, de conformidade com o Processo CA 0938/2021, o servidor SERGIO MEDEIROS DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 31553800, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de março de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nobrega Filho  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 009/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 841.379,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 02.010 Gabinete do Prefeito

14 243 2002 2009 Manutenção dos Conselhos Tutelares  
0000059 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.661,00  
Total da Ação 7.661,00

Total da Unidade Orçamentária 7.661,00

#### 02.020 Procuradoria Geral do Município

04 122 2002 2015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município  
0000114 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.063,00  
Total da Ação 44.063,00

Total da Unidade Orçamentária 44.063,00

#### 02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos

28 272 0002 0004 Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos  
0000154 3390.47 99 1410 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.000,00  
Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

#### 02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28 843 2002 0013 Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas  
0000176 4690.71 99 1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado 113.869,00  
Total da Ação 113.869,00  
04 123 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
0000181 3190.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores 3.319,00  
Total da Ação 3.319,00

Total da Unidade Orçamentária 117.188,00

#### 02.050 Secretaria Municipal da Receita

04 122 2002 2019 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita  
0000194 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 253.898,00  
Total da Ação 253.898,00

Total da Unidade Orçamentária 253.898,00

#### 02.070 Secretaria Municipal de Infraestruturas e Urbanismo

15 451 1005 1008 Reforma e Ampliação dos Mercados Públicos Municipal  
0000224 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 27.628,00  
Total da Ação 27.628,00

Total da Unidade Orçamentária 27.628,00

#### 02.090 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1023 2036 Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%  
0000430 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 63.739,00  
Total da Ação 63.739,00

Total da Unidade Orçamentária 63.739,00

#### 02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08 244 1031 2059 Manutenção das Atividades da SEMUDES  
0000566 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.001,00  
Total da Ação 6.001,00  
14 244 1031 2063 Manutenção do Banco de Alimentos  
0000583 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.561,00  
Total da Ação 8.561,00

Total da Unidade Orçamentária 14.562,00

#### 02.130 Fundo Municipal de Saúde

10 304 1019 2071 Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária  
0000671 3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 1.185,00  
Total da Ação 1.185,00  
10 301 1019 2073 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica  
0000698 3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 4.205,00  
Total da Ação 4.205,00  
10 305 1019 2074 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS  
0000716 3390.30 99 1214 Material de Consumo 5.000,00  
Total da Ação 5.000,00  
10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada  
0000737 3390.93 99 1214 Indenizações e Restituições 6.900,00  
Total da Ação 6.900,00  
10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC  
0001241 3190.13 99 1211 Obrigações Patronais 142.667,00  
0001240 3191.13 99 1211 Contribuições Patronais (19)(I) 32.468,00  
0001242 3390.30 99 1211 Material de Consumo 6.283,00  
Total da Ação 181.418,00  
10 301 1019 2078 Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO  
0000772 3191.13 99 1214 Contribuições Patronais (19)(I) 36.569,00  
0000777 3390.36 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 57.251,00  
Total da Ação 93.820,00  
10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC  
0000817 3191.13 99 1214 Contribuições Patronais (19)(I) 15.575,00  
Total da Ação 15.575,00

Total da Unidade Orçamentária 308.103,00

#### 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1031 2088 Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS  
0000939 3390.92 99 1311 Despesas de Exercícios Anteriores 894,00  
Total da Ação 894,00  
08 244 1031 2095 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF  
0000973 3190.13 99 1311 Obrigações Patronais 643,00  
Total da Ação 643,00

Total da Unidade Orçamentária 1.537,00

**Total de Suplementações 841.379,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, o valor de R\$ 841.379,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

#### 02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
0000032 3390.33 99 1001 Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00  
0000033 3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria 10.000,00  
0000037 3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00  
Total da Ação 40.000,00  
14 243 2002 2009 Manutenção dos Conselhos Tutelares  
0000053 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.661,00  
Total da Ação 7.661,00

Total da Unidade Orçamentária 47.661,00

#### 02.020 Procuradoria Geral do Município

04 122 2002 2015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município  
0000106 3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado 63,00  
0000113 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00  
Total da Ação 4.063,00

Total da Unidade Orçamentária 4.063,00

#### 02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos

28 272 0002 0004 Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos  
0000148 3390.14 99 1410 Diárias - Civil 3.000,00  
Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

#### 02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28 843 2002 0012 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP  
0000174 4690.71 99 1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado 7.000,00  
Total da Ação 7.000,00  
04 123 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
0000178 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 253.898,00  
0000182 3390.14 99 1001 Diárias - Civil 188,00  
0000183 3390.30 99 1001 Material de Consumo 10.000,00  
0000188 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00  
Total da Ação 364.086,00

Total da Unidade Orçamentária 371.086,00

#### 02.070 Secretaria Municipal de Infraestruturas e Urbanismo

15 451 1005 1015 Pavimentação e Qualificação das Vias Urbanas de Patos (Operação de Crédito)  
0000236 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 25.000,00  
Total da Ação 25.000,00  
15 122 2002 2021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Urbanismo  
0000250 3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores 2.628,00





Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021(BIMESTRE)JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Inscrições em Processamento, etc.

Página 1 de 6



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021(BIMESTRE)JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Inscrições em Processamento, etc.

Página 2 de 6



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021(BIMESTRE)JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Inscrições em Processamento, etc.

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021(BIMESTRE)JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Inscrições em Processamento, etc.

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021(BIMESTRE)JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Inscrições em Processamento, etc.

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021(BIMESTRE)JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Inscrições em Processamento, etc.

Página 6 de 6



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021(BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO)

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Saldo, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Restos a Pagar Processados. Includes sub-totals for Despesas (Intra-Orçamentárias) and Total (Intra-Orçamentárias).

RS 1,00



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021(BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO)

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Saldo, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Restos a Pagar Processados. Includes sub-totals for Despesas (Intra-Orçamentárias) and Total (Intra-Orçamentárias).

RS 1,00



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021(BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO)

Table showing monthly evolution of current liquid revenue from January to February 2021. Columns include month, total revenue, and various sub-totals.

RS 1,00



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021(BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO)

Table showing monthly evolution of current liquid revenue from January to February 2021. Columns include month, total revenue, and various sub-totals.

RS 1,00



Prefeitura Municipal de Patos
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 (BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO)

Table showing financial data for Patos, Paraíba, including columns for Receita Realizada, Receita Líquida, Despesas em Execução, and Despesas Pagas. It includes sub-totals for various revenue and expenditure categories.

www.patospb.com.br - Prefeitura Combustível - Versão: 2011.08.18.19:03:02:2000

Página 1 de 5

Table with 5 columns: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas em Execução, Despesas Pagas. It lists various economic and social categories with their respective budget allocations and expenditures.

www.patospb.com.br - Prefeitura Combustível - Versão: 2011.08.18.19:03:02:2000

Página 2 de 5

Table titled 'APRIMAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM SAÚDE' showing compliance with minimum spending limits. It includes a table for 'DESPESAS LIQUIDADAS (G)' and 'DESPESAS PAGAS (G)'.

www.patospb.com.br - Prefeitura Combustível - Versão: 2011.08.18.19:03:02:2000

Página 2 de 5

Table titled 'RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXV)' showing revenue from various sources like Provisão do Estado, Provisão do Município, and Provisão do Distrito Federal.

Table titled 'RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVI)' showing credit operations.

Table titled 'TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVII + XXVIII + XXIX)' showing the total of additional revenues.

Table titled 'DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA' showing expenditures by sub-function and economic category. It includes a table for 'DESPESAS EM EXECUÇÃO' and 'DESPESAS PAGAS'.

www.patospb.com.br - Prefeitura Combustível - Versão: 2011.08.18.19:03:02:2000

Página 4 de 5

Table titled 'CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 21 E 25 DA LC 141/2012'.

Table titled 'EXERCÍCIO DO ANO PREVISÃO DO ANO ANTES DO EXERCÍCIO ATUAL' comparing current and previous year forecasts.

Table titled 'CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 241, 2º DA LC 141/2012'.

www.patospb.com.br - Prefeitura Combustível - Versão: 2011.08.18.19:03:02:2000

Página 4 de 5

DESPESAS CORRENTES COM MATERIAIS DE CONSUMO E OUTROS BENS	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	DESPESAS DE AMPLIAÇÃO	DESPESAS DE MANUTENÇÃO	DESPESAS DE INVESTIMENTO	DESPESAS DE TERCEIROS	DESPESAS DE OUTROS	DESPESAS DE RESERVA
3.390.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.390.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

CLAIR LEITÃO MARTINS  
BELTRÃO B. DE MELO  
Comissão Geral - CRC/PB  
4.395(O)-7

NABOR WANDERLEY DA  
NÓBREGA FILHO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Patos**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

PREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RECEITAS CORRENTES (R)	RECEITAS DE CAPITAL (C)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (T)	RECEITAS DE AMPLIAÇÃO (A)	RECEITAS DE INVESTIMENTO (I)	RECEITAS DE RESERVA (R)	RECEITAS DE OUTROS (O)	RECEITAS DE TERCEIROS (T)	RECEITAS DE RESERVA (R)	RECEITAS DE OUTROS (O)
3.830.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.830.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

REO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021
		No bimestre
		Até o bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Fedendo, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

CLAIR LEITÃO MARTINS  
BELTRÃO B. DE MELO  
Comissão Geral - CRC/PB  
4.395(O)-7

NABOR WANDERLEY DA  
NÓBREGA FILHO  
PREFEITO

RECEITAS CORRENTES (R)	RECEITAS DE CAPITAL (C)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (T)	RECEITAS DE AMPLIAÇÃO (A)	RECEITAS DE INVESTIMENTO (I)	RECEITAS DE RESERVA (R)	RECEITAS DE OUTROS (O)	RECEITAS DE TERCEIROS (T)	RECEITAS DE RESERVA (R)	RECEITAS DE OUTROS (O)
3.830.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.830.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (P)	RESTOS A PAGAR (R)	RECEITAS DE AMPLIAÇÃO PROCESSADAS	PAGOS (G)
DESPESAS CORRENTES (R)	3.830.000,00	3.830.000,00	3.830.000,00	3.830.000,00	3.830.000,00	3.830.000,00	3.830.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (C)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS (T)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DESPESAS DE AMPLIAÇÃO (A)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO (I)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DESPESAS DE RESERVA (R)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DESPESAS DE OUTROS (O)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS	8.830.000,00	8.830.000,00	8.830.000,00	8.830.000,00	8.830.000,00	8.830.000,00	8.830.000,00





**Prefeitura Municipal de Patos**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.802.761,02	0,00	3.383.504,29
Poder Executivo	14.802.761,02	0,00	3.383.504,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	80.171.390,99	0,00	764.894,67
Poder Executivo	80.171.390,99	0,00	764.894,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>94.974.152,01</b>	<b>0,00</b>	<b>4.148.398,96</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de «15% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.389.739,88	25%	11,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.877.621,41	70%	204,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) na Educação Infantil	5.086.155,41	50%	59,44
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita da Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

www.pblab.com.br - Pblabsoft Contabilidade - versão 2021.18.3.0 (4833)022-0830

Página 2 de 3



**Prefeitura Municipal de Patos**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	962.472,75	15,00	4,43
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS  
BELTRÃO B. DE MELO  
Contador Geral - CRC/PB  
4.395.07-7

NABOR WANDERLEY DA  
NÓBREGA FILHO  
PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 021/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, BEM COMO O DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020, COM O CONDÃO DE PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, VINCULADOS À GESTÃO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA, REPRESENTANTE DOS PAIS, MÃES OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 011/2020, de 02 de janeiro de 2020, que INSTITUI E ORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados os representantes titulares representante do Executivo Municipal, vinculado à gestão educacional administrativo-pedagógica, indicado pelo Prefeito, representante dos pais, mães ou responsáveis dos estudantes regularmente matriculados na rede municipal de educação e representante dos estudantes da rede municipal de educação, abaixo relacionados:

I - Representante do Executivo Municipal, vinculado à gestão educacional administrativo-pedagógica:

03 - MARIA DO SOCORRO SEMÔNICA DA SILVA, CPF nº 919.694.924-49 e RG nº 1.648.233 - SSP/PB.

VIII - Representante dos pais, mães ou responsáveis dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação, em plenária específica:

02 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA, CPF nº 930.617.224-91 e RG nº 1.706.513 - SSP/PB.

IX - Representante dos estudantes da Rede Municipal de Educação:

01 - DANIEL VICTOR AVELINO DA SILVA, CPF nº 113.480.679-50.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME os conselheiros titulares representante do Executivo Municipal, vinculado à gestão educacional administrativo-pedagógica, indicado pelo Prefeito, representante dos pais, mães ou responsáveis dos estudantes regularmente matriculados na rede municipal de educação e representante dos estudantes da rede municipal de educação, abaixo relacionados:

I - Representante do Executivo Municipal, vinculado à gestão educacional administrativo-pedagógica, indicados pelo Prefeito:

03 - ELIANE DE SOUSA SILVA CIRILO, CPF nº 022.949.924-40 e RG nº 220.084-1 - SSP/PB.

VIII - Representante dos pais, mães ou responsáveis dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação, em plenária específica:

02 - ROBERIO DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 016.446.284-81 e RG nº 352.378-6 - SSP/PB.

IX - Representante dos estudantes da Rede Municipal de Educação:

01 - LUCAS LUAN DINIZ ARRUDA, CPF nº 145.563.724-61.

Art. 3º O mandato dos membros constantes do art.2º será de 03(três) anos, a partir da data de 18 de fevereiro de 2020, permitida a recondução, conforme dispõe o Art.42, da Lei Municipal Complementar nº 011/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 022/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, COM O CONDÃO DE PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 011/2020, de 02 de Janeiro de 2020, que INSTITUI E ORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado o representante titular dos Trabalhadores da Rede Municipal de Educação, abaixo relacionado:

V - Representante dos trabalhadores da Rede Municipal de Educação, eleito por seus pares, em plenária específica:

www.pblab.com.br - Pblabsoft Contabilidade - versão 2021.18.3.0 (4833)022-0830

Página 3 de 3



01 - RAFAEL MORAIS DA COSTA, CPF nº 049.890.384-28 e RG nº 002.268.386 – SSP/RN.

**Art. 2º** Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME a conselheira titular **representante dos Trabalhadores da Rede Municipal de Educação, abaixo relacionada:**

**V - Representante dos trabalhadores da Rede Municipal de Educação, eleito por seus pares, em plenária específica:**

01 - FRANCICLEIDE DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 001.212.974-70 e RG nº 1.356.148 SSP/PB.

**Art. 3º** O mandato do membro constante do art.2º será de 03(três) anos, a partir da data de 18 de fevereiro de 2020, permitida a recondução, conforme dispõe o Art.42, da Lei Municipal Complementar nº 011/2020, de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 023/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS – CONSELHO DO FUNDEB**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos-PB, disposições constantes na Lei Federal nº 11.494, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.549/2007, de 09 de Março de 2007, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS – CONSELHO DO FUNDEB os conselheiros abaixo relacionados para ocupar o cargo de membros do CONSELHO DO FUNDEB, indicados para representarem os seguintes segmentos:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

TITULAR: ZIRALDO LIMA GOMES  
SUPLENTE: PAULO CÉSAR COSTA DIAS

**II - Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação:**

TITULAR: JULIANA MOISÉS DE LUCENA, CPF nº 071.670.144-86, RG nº 3.033.208 – SSDS/PB  
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE, CPF nº 053.041.494-59, RG nº 2.664.436 SSDS/PB

**III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

TITULAR: DANIELA MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 045.981.344-70 e RG nº 2.626.059 – SSDS/PB.  
SUPLENTE: ROSIVANIA FIGUEIREDO LUCENA DOS SANTOS CPF nº 040.374.494-63

**IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

TITULAR: FRANCIS HIME DA SILVA SANTOS, CPF nº 057.604.594-22, RG nº 2.695.987 SDS/PB  
SUPLENTE: JOANA MÉRCIA VIEIRA CAVALCANTE, CPF nº 622.236.154-49 e RG nº 1.236.893 SSP/PB

**V - Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais:**

TITULAR: MÁRCIA MARIA MARINHO DE LIMA, CPF nº 799.038.274-15 e RG nº 1.236.898 – SSDS/PB.  
SUPLENTE: GORGONIO MAURICIO DA NÓBREGA NETO, CPF nº 753.863.274-00, RG nº 1.370.099 SSP/PB

**VI - Representantes dos pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

TITULAR (1): DJAVAN FERREIRA BORGES, CPF 051.865.664-03, RG nº 2.970.943 SSP/PB  
SUPLENTE (1): ADALTON EVANGELISTA LEITE, CPF nº 087.091.354-99 e RG nº 3.521.862 – SSP/PB.

TITULAR (2): MARINALVA VILAR ALVES, CPF nº 057.383.364-88 e RG nº 2.938.315  
SUPLENTE (2): UBERLÂNDIA BATISTA MONTEIRO LUSTOSA, CPF nº 067.792.864.51, RG nº 3.232.525 SSP/PB.

**VII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:**

TITULAR (1): PEDRO COELHO NUNES, CPF nº 157.157.094-23 e RG nº 1.568.108 – SSP/PB.  
SUPLENTE (1): MARYANA BATISTA DIAS, CPF nº 134.802.664-28

TITULAR (2): MARYA EDUARDA NEWMAN LOPES, CPF nº 154.884.934-09  
SUPLENTE (2): LAUANNY KERLLY CARVALHO SEVERIANO, CPF nº 151.565.824-43

**VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

TITULAR: EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS, CPF nº 043.614.884-60 e RG nº 1.945.357 ITEP/RN  
SUPLENTE: MARIA TÁBATA LARISSA ALEXANDRE DE BRITO, CPF nº 065.514.184-73, RG nº 7.548.384 SDS/PE

**IX - Representante Conselho Tutelar:**

TITULAR: JEDSON MONTEIRO TRINDADE COSTA, CPF nº 074.625.284-60 e RG nº 3.627.108 – SSDS/PB  
SUPLENTE: DINORAH DE ARAUJO LIMA, CPF nº 07391847410, RG nº 4.041.553 SSDS/PB

**Art. 2º** - O mandato dos membros constantes do art.4º da Lei Municipal nº 3.549/2007 de 09 de março de 2007, conforme o artigo 42 da Lei 14.113/2020, que se constituiam para este mandato, excepcionalmente, ficarão no cargo até 31 de dezembro de 2022. Passado esse período, os próximos mandatos serão de quatro anos, impedida a recondução dos membros para mandato subsequente.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Patos, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

## **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2021  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.074/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA A EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 145/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.074/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de RAMON FIGUEIREDO MARINHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 17.611.907/0001-90, com endereço na Rua Candido das Laranjeiras, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação da Secretaria de Desenvolvimento de Patos/PB, no valor total de R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos-PB, 22 de Fevereiro de 2021.

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.074/2021

CONTRATO Nº 223/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: RAMON FIGUEIREDO MARINHO

CNPJ nº: 17.611.907/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA A EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (Noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 22 de Fevereiro de 2021.

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

CONTRATO 379/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

CNPJ Nº 17.238.455/0001-42.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Médicos/Hospitalares e Material Permanente destinados a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Otávio Pires de Lacerda a Cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.285,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 24 de Março de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021  
 CONTRATO 386/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.  
 CNPJ Nº 09.478.023/0001-80  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Médicos/Hospitalares e Material Permanente destinados a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Otávio Pires de Lacerda a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.714,40 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 24 de Março de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021  
 CONTRATO 386/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.  
 CNPJ Nº 09.478.023/0001-80  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Médicos/Hospitalares e Material Permanente destinados a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Otávio Pires de Lacerda a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.714,40 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 24 de Março de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021  
 CONTRATO 380/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.  
 CNPJ Nº 31.770.650/0001-40  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Médicos/Hospitalares e Material Permanente destinados a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Otávio Pires de Lacerda a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 24 de Março de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021  
 CONTRATO 384/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI.  
 CNPJ Nº 26.527.362/0001-29  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Médicos/Hospitalares e Material Permanente destinados a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Otávio Pires de Lacerda a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 24 de Março de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Ordenador de Despesas

**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB